



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 43, de 15 de setembro de 2022

Institui Comitê de Transparência e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo (CTPC)

Considerando a Resolução nº 32, de 29 de agosto de 2022, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê de Transparência e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo, composta pelos seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) Daniel Augusto Bernardi Scopel – Departamento Legislativo;
- b) Eduardo Hoffmann – Assessoria Jurídica;
- c) Odiel Generoso – Departamento Contábil;
- d) Paulo Ricardo Torres da Silveira – Departamento de Comunicação;
- e) Valmir Alves de Moura – Departamento Administrativo.

II – Suplentes:

- a) Fabiano Scuzziato – Assessoria Jurídica;
- b) Gerson Shigueioshi Nakamura – Departamento Contábil;
- c) Paulo Sérgio Lavagnoli – Departamento Administrativo;
- d) Rodrigo Antônio Bilibio – Departamento Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.340 de 16.09.2022, pág.13.

ATO 043/2022

AUTORIA: Poder Legislativo

